



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 757/2022 - SETEC/SR/PF/SC

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 8 de junho de 2022, no SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Santa Catarina, designado pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal ALEXANDERS TADEU DAS NEVES BELARMINO, o Perito Criminal Federal EDUARDO ZACCHI elaborou o presente laudo pericial, no interesse do IPL 2022.0018262-SR/PF/PR, a fim de atender a solicitação do Delegado de Polícia Federal EDUARDO VERZA contida no Ofício 1072934/2022 - GISE/DRE/DRCOR/SR/PF/PR de 25/03/2022, e registrado no Sistema de Criminalística sob o número 1707/2022 - SETEC/SR/PF/PR em 28/03/2022 descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis?”

I – HISTÓRICO

No dia 27 de abril de 2022 o signatário de posse das informações do Ofício de solicitação, compareceu ao pátio do DMA da Receita Federal em Itajaí/SC, a fim de examinar o veículo PORSCHE/911 TURBO S, placas ██████████ – Itu/SP.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



8059054844
Laudo 757/22-SETEC/SC

II – OBJETIVO

O presente exame pericial tem a finalidade de identificar o veículo, verificar se o veículo possui identificadores adulterados, se há indícios de compartimento adrede preparado para transporte de mercadorias, respondendo aos quesitos formulados pelo solicitante.

III – EXAME

Os exames foram realizados através de inspeção visual, com o auxílio de máquina fotográfica digital, lanternas, espelhos e solventes quando necessário.

Trata-se de um automóvel, de marca PORSCHE, modelo 911 TURBO S, ano do modelo 2014, placas [REDACTED] – Itu/SP, de fabricação estrangeira no ano de 2014, de cor cinza, com motor com 3800 cilindradas à gasolina, com câmbio automático, com o seguinte Código de Identificação (VIN) aparente [REDACTED]



Figura 1: Parte anterior e lateral esquerda



Figura 2: Parte posterior e lateral direita

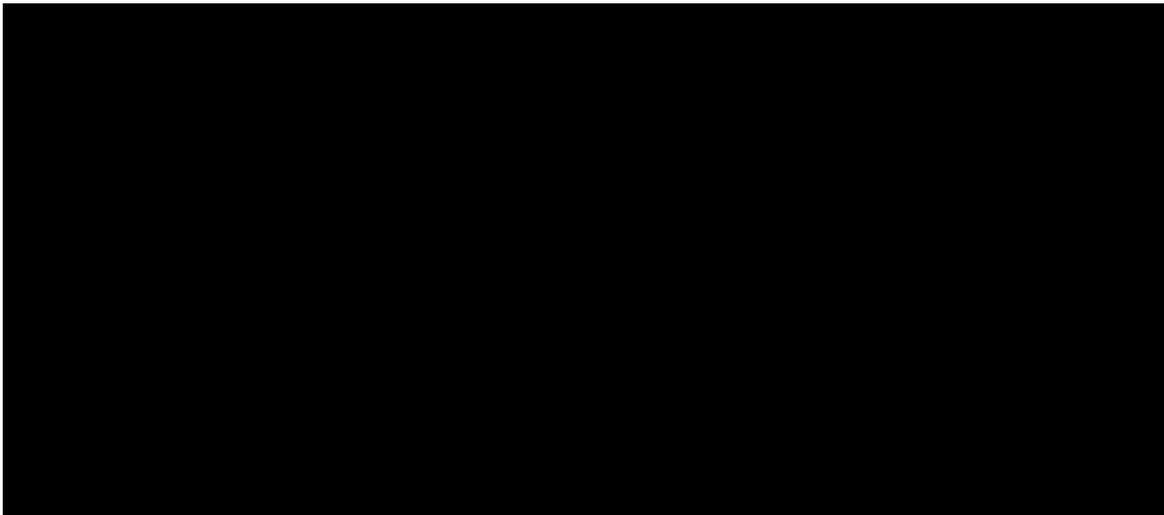




Figura 6: Compartimento de carga



Figura 7: Parte Interna - anterior



Figura 8: Parte Interna - posterior

Não foram encontrados indícios de compartimentos adrede preparados para o transporte de mercadorias de maneira oculta, mas o perito esclarece que um veículo automotor apresenta inúmeras possibilidades para se transportar de forma dissimulada mercadorias e/ou substâncias, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou através da adaptação de componentes, como exemplo cita-se os interiores do para-choque, do para-lamas, das forrações, do assoalho, do tanque de combustível, sendo que algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão de obra especializada.

IV – RESPOSTAS AOS QUESITOS

Quesito 1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não foram encontrados indícios de local adrede preparado para transporte de mercadorias de maneira oculta.

Quesito 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não.

Quesito 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontrados indícios de adulteração nos identificadores.

Quesito 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

No momento dos exames o veículo estava em bom estado de conservação seu hodômetro marcava 45.411Km e um veículo de mesma marca e modelo foi avaliado em R\$900.000,00, levando em consideração o preço obtido na tabela FIPE, no dia 07/06/2022.

Quesito 5. Outros dados julgados úteis.

O Perito considera esclarecido o assunto.

O Perito informa que, após os exames, o veículo permaneceu no local.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra o presente Laudo que, elaborado em quatro páginas, lido e achado conforme assina.

(assinado digitalmente)

EDUARDO ZACCHI
PERITO CRIMINAL FEDERAL

